



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 112/2019 - PARCO

PROJETO DE LEI Nº 83/2019

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 83/2019 que AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE BIRIGUI E A ASSOCIAÇÃO DE DIABETES JUVENIL DA REGIÃO NOROESTE PAULISTA - ADJ, REFERENTE AO CUSTEIO PARA ATENDIMENTOS COM PSICÓLOGA, NUTRICIONISTA E MÉDICO EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DIABETES, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, optou por seguir o Parecer Jurídico nº 56/2019 e chegou à conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal e constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida se encontra em condições de ser aprovada.

É o parecer. Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 10 de junho de 2019.

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 1509/2019
Data: 11/06/2019 - Horário: 14:56
Legislativo - PARCO 112/2019

José Fermínio Grosso
Presidente

Carla Cristina Bianchi
Membro

Luiz Roberto Ferrari
Membro